



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 190-A/GP/TRT 19ª, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.661, de 08.03.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08.03.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016, da servidora **Carla Azevedo Batista Araújo**, Analista Judiciária, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 15 (quinze) dias, para gozo no período de 30.06 a 14.07.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 08, de 08/03/2016.